



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2951 DE 31 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais (05) cinco anos de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – É concedido no mês de agosto de 2017, **PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- Arlei Luiz Balista, Matrícula 240, no cargo de Agente de Arrecadação.
- Fabíola Castoldi Begnini, Matrícula 411, no cargo de Agente de Controle Interno.
- Marcia Castoldi Bosa, Matrícula 152, no cargo de Professor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 31 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra